



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 41/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.861, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que aderirem ao **Programa Saúde na Escola (PSE)**;
2. O propósito da Secretaria Municipal de Saúde de **Madalena** em promover, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a saúde nas escolas; desenvolver ações intersetoriais e reafirmar compromissos e co-responsabilidades, de forma a melhorar as condições de vida da comunidade escolar do município;
3. A Portaria Nº 3.146, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros para Municípios com equipes de Saúde da Família, que aderirem ao Programa Saúde na Escola – PSE;
4. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária - NUAP da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo o qual a proposta do município de **Madalena** atende às proposições constantes da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a adesão do município de **Madalena** ao “Programa Saúde na Escola (PSE)”, com vistas à implantação de um conjunto de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família – ESF de forma articulada com a rede de educação pública básica e em conformidade aos princípios e diretrizes do SUS.

Parágrafo Único: Farão jus aos recursos financeiros pela adesão ao PSE, as equipes de Saúde da Família do município de **Madalena**, de acordo com a nucleação proposta no projeto entre as ESF e as escolas dos territórios de abrangência, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 41/2010 – CIB/CE

ANEXO

Código IBGE do Município	Nome do Município	Código CNES da ESF	Código da Escola	Nome da Escola	Numero de Alunos
2307635	Madalena	2478986 Macaoca	23100109	Vicente Patrício	397
			23206411	CEI Mãe Toinha	61
			23100010	Paulinho Ribeiro de Melo	52
			23100060	Raimundo Nonato Castelo	65
			23099593	Francisco Correia Lima	316
			23099437	Antônio Alves da Silva	76
			23099984	Olímpio Viana	31
		2724804 Cacimba Nova	23099666	João Costa	209
			23099518	Centro Comunitário	15
			23099755	José Costa	17
			23248793	Pe. Jaime Felício	121
		2478951 Cajazeiras	23099542	Dau Alberto	248
			23099763	José Hermínio Rodrigues	60
			23099399	Alfredo Rodrigues da Silva	25
			23099429	Antônio Alves da Fonseca Lobo	15
			23099780	José Severo de Pioinho	186
			23099720	José Joaquim dos Santos	16
			23099968	Pe. Néri Feitosa	18
			23100001	Paula Queiroz	219
		2478943 São Nicolau	23099445	Antônio Conselheiro	188
			23099917	25 de Maio I	76
			23099933	25 de Maio III	27
		5973198 Paus Branco	23099500	Margarida Alves	328
			23099534	Damião Carneiro	62
			23099682	João de Sena Torres	25
			23099992	Paus Ferros	34
			23099925	25 de Maio II	79
		2478978 Sede I	23099410	Antônia Lobo Pinho Lima	156
			23099380	Escola Alfredo Machado	750
		3944549 Sede II	23462248	CEI Maria da Conceição Barros Pinho	95
23099402	Álvaro de Araújo Carneiro		1.186		
23212225	CEI São Domingos Sávio		156		
TOTAL DE EQUIPES		7 ESF	TOTAL DE ALUNOS		5.309